

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 001, de 08/02/2021

Vereadores da 18ª legislatura

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores que esta subscrevem, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto do departamento competente para desenvolvimento de projeto de lei que regulamente o parcelamento de solo rural para implantação de sítios de recreio no Município de Ibaiti.

Justificativa:

Diariamente esta Casa Legislativa tem recebido pedidos de regulamentação legal para implantação de loteamentos na área rural para Chácaras De Recreio.

Assim, observando a necessidade estabelecer regramentos, no escopo de definir os direitos e obrigações aqueles que desejam empreender ou adquirir lotes nesses seguimentos, apresentamos a presente indicação acompanhada de minuta de projeto de lei que regulamenta o parcelamento do solo rural para efeito da criação de chaceamento particular no território do Município de Ibaiti será feito na forma de sítios de recreio mediante implantação de condomínios.

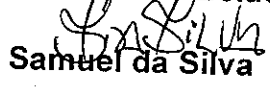
Registre-se que a matéria ora indicada é de competência exclusiva do Chefe do Executivo, por consagração do princípio da reserva da governabilidade.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

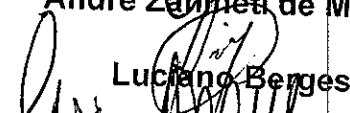
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 08 dias de fevereiro de 2021.


Antônio Carlos da Silva


José Oscar Belão


Samuel da Silva


André Zanetti de Matos


Luciano Berges


Cesar Augusto de Melo


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadores Proponentes

APROVADO PELA MAIORIA
EM 15/02/21